



Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, Quadra 12 - Casa 21 - Centro
Fone (17) 3842-1733 - Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@net-rubi.com.br
CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2005, DE AUTORIA DO EDIL FERNANDO CÉSAR HUMER, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2005.

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaporã-sp, usando de suas atribuições legais;

“FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 03/2005”:

Dispõe sobre concessão de “Medalha 12 de Maio” e dá outras providências.

ART 1º - Fica concedida a “MEDALHA 12 DE MAIO” ao Senhor GERSON APARECIDO DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

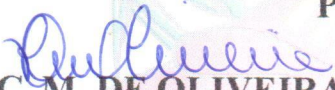
PARÁGRAFO ÚNICO - A homenagem de que trata o art. 1º deste Projeto de Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

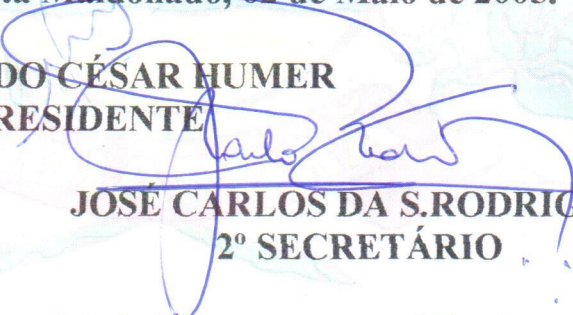
ART 2º - As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

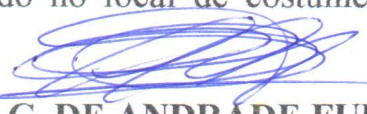
Plenário José Batista Maldonado, 02 de Maio de 2005.

**FERNANDO CÉSAR HUMER
PRESIDENTE**


**RITA DE C. M. DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO**


**JOSÉ CARLOS DA S. RODRIGUES
2º SECRETÁRIO**

Registrado, afixado no local de costume, e publicado no Jornal local Diário da Região


**CLAUDIA C. DE ANDRADE FURINI
AGENTE LEGISLATIVA**